Tribunal Federal, por meio da ADI nº 3.395-6/DF, excluiu da competência da Justiça do Trabalho a apreciação de causas instauradas entre o Poder Público e seus servidores, a ele vinculados por típica relação de ordem estatutária ou de caráter jurídico-administrativo. E, em Reclamações Constitucionais também posteriores à EC 45/04, o E. Supremo Tribunal Federal manifestou-se, explicitamente, no sentido de que é competente a Justiça Comum para o exame de questões relativas a vínculo jurídico-administrativo. Considerando que na presente ação há pedidos que derivam de contratos administrativos firmados entre as partes, a Justiça do Trabalho é mesmo incompetente para a sua apreciação..

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo Reclamante; no mérito,sem divergência, negou-lhe provimento.

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT dia 13.12.2018 (divulgada no dia 12.12.2018).

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018

Liliane Maria Maluf Safe - Chefe de Seção

Ata

Ata da Sessao de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

Ata da 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária da 1ª Turma, realizada em 04 de dezembro de 2018, com início às 14:25 (quatorze horas e vinte e cinco minutos) e término às 18:20 (dezoito horas e vinte minutos).

Presidente: Desembargador Emerson José Alves Lage, em exercício

Procuradora: Dra. Andrea Ferreira Bastos

Presentes os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, José Eduardo Resende Chaves Junior, e a Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, convocada para substituir a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, em virtude de férias regimentais em 19/11 a 19/12/2018.

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta de processos físicos

00001-2018-069-03-00-6 AP
Conhecido em parte o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido 00012-2017-138-03-00-5 AP
Conhecido o recurso de VIACAO SIDON LTDA. e provido em parte 00015-2017-009-03-00-5 AP
Conhecido o recurso de ANA MARIA FERNANDES MAIA E OUTRA e não provido 00037-2014-054-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de CONSORCIO MINA FABRICA e não provido 00114-2015-136-03-00-6 RO
Conhecido o recurso de RONILDO PEREIRA DA SILVA e provido em parte Conhecido o recurso de OFCPARTNERS SOLUCOES EM ESCRITORIOS LTDA. - EPP E OUTRO e não provido 00187-2015-045-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido em parte 00285-2014-174-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de LUIZ CLAUDIO JUNQUEIRA e provido
00670-2008-005-03-00-7 AP
Conhecido o recurso de ANDREA CASSIA CAMPOS PEREIRA e provido em parte 00794-2014-097-03-00-9 RO
Conhecido o recurso de LIDIANE CRISTINA COTTA e provido em parte 00873-2013-103-03-00-6 RO
Conhecido o recurso de VIRGINIA KELLY APARECIDA FERREIRA e provido em parte Conhecido o recurso de INTENSIMED S/C LTDA. e não provido 00911-2012-019-03-00-7 ED
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FUNDACAO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ 01178-2011-103-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de GUARDIAN SEGURANCA ARMADA LTDA. e provido em parte 01196-2007-105-03-00-8 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
Não conhecido(s) o(s) Recurso Adesivo de MARIA TEREZA ALVARES DA SILVA CAMPOS 01231-2014-016-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de MARIA IARA FERNANDES HORTA e provido em parte
Conhecido em parte o recurso de UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO
MEDICO e não provido
01231-2014-097-03-00-8 RO
Conhecido o recurso de PAULO FERREIRA DE ASSIS e provido em parte
Conhecido o recurso de EXPRESSO NEPOMUCENO S.A. e não provido
01328-2011-042-03-00-0 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01329-2014-113-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido
01343-2000-107-03-00-6 AP
Conhecido o recurso de EURICO DE AMASSANDRUBA ALVES e provido
01368-2009-072-03-00-9 AP
Conhecido o recurso de GILSON RODRIGUES DA SILVA e provido
01388-2011-013-03-00-7 AP
Conhecido o recurso de VALEDENTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. E OUTRA e não provido
Conhecido o recurso de WEBERTON DUARTE DOS SANTOS e não provido
01451-2013-005-03-00-2 AP
Conhecido o recurso de PEPSICO DO BRASIL LTDA. e não provido
Conhecido o recurso de FELIPE MAURICIO SALIBA DE SOUZA e não provido
01680-2014-012-03-00-6 ROPS
Conhecido o recurso de MAGDA PRISCILA MARTINS NUNES DE JESUS e provido em parte
01874-2013-035-03-00-4 AP
Conhecido o recurso de FROTANOBRE TRANSPORTE DE PESSOAL LTDA. e não provido
01886-2013-035-03-00-9 AP
Conhecido o recurso de FROTANOBRE TRANSPORTE DE PESSOAL LTDA. e não provido
02033-2013-075-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de ADAO MARCIO FAGUNDES e não provido
02527-2014-181-03-00-9 ROPS
Conhecido o recurso de JESSICA FERNANDA ROCHA LIMA e não provido
02644-2013-111-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de LEONARDO DE SOUZA FONSECA e não provido

Pauta PJE

0000132-14.2015.5.03.0005 - AP
0001049-64.2014.5.03.0103 - AIAP
0001272-48.2013.5.03.0007 - AP
0001517-30.2014.5.03.0070 - AP
0001810-14.2015.5.03.0054 - AP
0002179-46.2014.5.03.0182 - AP
0003074-49.2012.5.03.0029 - AIAP
0010031-04.2018.5.03.0014 - AP
0010039-57.2016.5.03.0173 - RO
0010094-38.2018.5.03.0011 - ROPS
0010095-05.2018.5.03.0114 - AP
0010099-19.2018.5.03.0057 - ROPS
0010108-11.2018.5.03.0047 - RO
0010109-64.2018.5.03.0186 - RO
0010124-55.2018.5.03.0114 - RO
0010130-39.2016.5.03.0015 - RO
0010136-05.2018.5.03.0006 - RO
0010153-66.2017.5.03.0106 - RO
0010155-20.2018.5.03.0003 - AP
0010160-09.2017.5.03.0090 - RO
0010161-19.2018.5.03.0038 - ROPS
0010165-39.2018.5.03.0076 - ROPS
0010175-79.2017.5.03.0024 - RO
0010177-64.2018.5.03.0040 - RO
0010180-85.2017.5.03.0094 - RO
0010194-27.2018.5.03.0032 - AP
0010225-68.2017.5.03.0004 - RO
0010252-93.2018.5.03.0011 - ROPS
0010257-16.2018.5.03.0141 - RO
0010290-76.2018.5.03.0053 - RO
0010294-35.2018.5.03.0176 - AP
0010302-32.2018.5.03.0040 - RO
0010306-83.2018.5.03.0003 - AP
0010309-12.2017.5.03.0023 - RO
0010323-04.2018.5.03.0106 - RO
0010330-95.2016.5.03.0031 - RO
0010339-51.2017.5.03.0054 - RO
0010350-04.2018.5.03.0165 - AP
0010356-25.2017.5.03.0010 - RO
0010375-49.2017.5.03.0004 - RO
0010395-69.2018.5.03.0080 - RO
0010401-11.2017.5.03.0113 - ROPS
0010403-15.2018.5.03.0058 - RO
0010407-24.2018.5.03.0035 - ROPS
0010412-81.2015.5.03.0025 - AP
0010415-61.2018.5.03.0015 - AP
0010416-53.2017.5.03.0024 - RO
0010418-23.2016.5.03.0100 - RO
0010423-92.2018.5.03.0094 - ROPS
0010431-45.2018.5.03.0102 - AP
0010436-64.2017.5.03.0179 - RO
0010463-16.2017.5.03.0157 - RO
0010463-49.2017.5.03.0146 - AP
0010464-98.2017.5.03.0157 - RO
0010467-14.2018.5.03.0094 - ROPS
0010480-55.2016.5.03.0038 - RO

0010495-36.2017.5.03.0055 - RO
0010495-89.2017.5.03.0102 - RO
0010501-84.2017.5.03.0009 - RO
0010506-12.2018.5.03.0029 - RO
0010508-31.2017.5.03.0024 - RO
0010509-50.2017.5.03.0142 - RO
0010511-26.2017.5.03.0043 - RO
0010512-97.2018.5.03.0003 - RO
0010533-42.2017.5.03.0057 - RO
0010539-71.2015.5.03.0040 - RO
0010551-11.2018.5.03.0160 - ROPS
0010551-39.2018.5.03.0183 - RO
0010556-02.2018.5.03.0041 - RO
0010581-64.2016.5.03.0112 - AP
0010583-86.2018.5.03.0072 - ROPS
0010586-33.2015.5.03.0044 - RO
0010595-73.2018.5.03.0178 - ROPS
0010597-42.2016.5.03.0104 - RO
0010608-09.2018.5.03.0005 - ROPS
0010616-80.2018.5.03.0103 - RO
0010634-78.2018.5.03.0143 - RO
0010650-73.2017.5.03.0173 - ROPS
0010655-67.2016.5.03.0032 - AIRO
0010673-16.2018.5.03.0001 - AIRO
0010673-29.2018.5.03.0029 - ROPS
0010683-07.2018.5.03.0148 - ROPS
0010691-70.2018.5.03.0184 - ROPS
0010692-72.2016.5.03.0104 - RO
0010715-35.2018.5.03.0011 - ROPS
0010722-19.2017.5.03.0025 - RO
0010723-10.2017.5.03.0023 - RO
0010733-51.2016.5.03.0003 - RO
0010737-60.2017.5.03.0098 - RO
0010744-73.2018.5.03.0015 - ROPS
0010751-63.2015.5.03.0179 - AP
0010759-63.2018.5.03.0105 - ROPS
0010775-25.2017.5.03.0049 - RO
0010803-74.2016.5.03.0001 - AP
0010809-76.2018.5.03.0077 - RO
0010865-08.2018.5.03.0143 - ROPS
0010876-21.2015.5.03.0150 - AP
0010880-69.2017.5.03.0156 - RO
0010882-30.2016.5.03.0138 - RO
0010899-51.2017.5.03.0164 - ROPS
0010900-68.2018.5.03.0142 - ROPS
0010963-77.2017.5.03.0094 - RO
0010967-58.2015.5.03.0103 - AP
0011009-11.2016.5.03.0156 - RO
0011022-58.2016.5.03.0043 - RO
0011075-81.2016.5.03.0029 - RO
0011090-27.2017.5.03.0090 - RO
0011113-37.2017.5.03.0101 - AP
0011122-74.2016.5.03.0152 - RO
0011142-65.2017.5.03.0173 - AP
0011155-87.2018.5.03.0057 - RO
0011198-50.2016.5.03.0071 - RO
0011204-66.2017.5.03.0186 - RO
0011210-59.2018.5.03.0050 - RO
0011214-16.2017.5.03.0185 - AP
0011222-31.2016.5.03.0022 - RO
0011232-96.2016.5.03.0112 - RO
0011246-77.2016.5.03.0016 - RO
0011264-68.2016.5.03.0026 - RO
0011270-50.2016.5.03.0002 - RO
0011285-40.2017.5.03.0113 - ROPS
0011310-50.2016.5.03.0093 - RO
0011325-71.2016.5.03.0108 - RO
0011335-68.2015.5.03.0038 - AIAP
0011345-92.2016.5.03.0001 - AP
0011347-53.2016.5.03.0004 - RO
0011365-18.2016.5.03.0055 - AP
0011374-87.2017.5.03.0105 - ROPS
0011398-15.2017.5.03.0106 - RO
0011410-84.2016.5.03.0002 - RO
0011434-04.2015.5.03.0017 - AP
0011495-80.2017.5.03.0052 - RO
0011529-55.2017.5.03.0052 - RO
0011530-87.2015.5.03.0156 - RO
0011548-81.2016.5.03.0186 - RO
0011556-90.2017.5.03.0164 - RO
0011560-27.2016.5.03.0144 - RO
0011562-93.2016.5.03.0112 - RO
0011624-04.2015.5.03.0037 - AP
0011625-56.2016.5.03.0165 - RO
0011656-18.2017.5.03.0173 - RO
0011665-05.2017.5.03.0003 - RO
0011684-59.2017.5.03.0084 - RO
0011693-40.2017.5.03.0110 - RO
0011699-65.2017.5.03.0104 - ROPS
0011701-79.2017.5.03.0057 - RO
0011712-34.2017.5.03.0114 - RO
0011731-93.2016.5.03.0140 - RO
0011758-79.2016.5.03.0042 - RO
0011777-82.2016.5.03.0140 - RO
0011828-98.2016.5.03.0009 - RO
0011841-07.2016.5.03.0136 - RO
0011867-52.2016.5.03.0185 - AP
0011895-69.2016.5.03.0007 - RO
0012027-23.2017.5.03.0030 - ROPS
0012088-64.2017.5.03.0067 - RO
0012111-52.2017.5.03.0053 - RO
0012113-17.2016.5.03.0163 - RO
0012142-24.2016.5.03.0145 - RO
0012187-61.2014.5.03.0092 - RO
0012205-58.2017.5.03.0163 - RO
0012269-04.2016.5.03.0034 - RO
0012439-45.2015.5.03.0087 - RO
0012501-44.2016.5.03.0057 - AIRO
0012511-46.2017.5.03.0092 - AP
0026500-25.2009.5.03.0020 - AP
0071600-88.2005.5.03.0134 - AP
0136500-13.2002.5.03.0061 - AP

Embargos de Declaração

0000091-50.2015.5.03.0101 - AP
0000769-41.2014.5.03.0185 - AP
0002073-42.2012.5.03.0057 - AP
0003049-91.2014.5.03.0182 - AP
0010002-96.2016.5.03.0054 - RO
0010049-59.2018.5.03.0035 - RO
0010160-15.2018.5.03.0012 - RO
0010179-88.2018.5.03.0022 - ROPS

0010275-52.2017.5.03.0018 - RO
0010314-26.2016.5.03.0134 - AP
0010363-93.2017.5.03.0017 - RO
0010397-55.2018.5.03.0107 - RO
0010481-43.2018.5.03.0079 - ROPS
0010522-64.2016.5.03.0019 - RO
0010554-98.2018.5.03.0019 - ROPS
0010563-78.2018.5.03.0110 - ROPS
0010604-81.2015.5.03.0035 - RO
0010645-87.2017.5.03.0064 - RO
0010653-24.2018.5.03.0163 - ROPS
0010706-17.2017.5.03.0138 - RO
0010709-49.2017.5.03.0080 - RO
0010829-67.2018.5.03.0077 - ROPS
0010841-26.2016.5.03.0021 - RO
0010844-78.2016.5.03.0021 - RO
0010855-44.2017.5.03.0063 - RO
0010872-09.2018.5.03.0043 - ROPS
0010875-04.2017.5.03.0138 - ROPS
0010900-65.2017.5.03.0025 - AP
0010915-13.2017.5.03.0129 - RO
0010936-74.2017.5.03.0036 - RO
0010949-23.2017.5.03.0182 - RO
0011008-49.2017.5.03.0137 - RO
0011044-86.2017.5.03.0074 - RO
0011148-05.2017.5.03.0066 - RO
0011158-57.2017.5.03.0031 - RO
0011235-94.2016.5.03.0033 - RO
0011243-97.2017.5.03.0013 - RO
0011286-50.2016.5.03.0019 - RO
0011368-59.2015.5.03.0167 - AP
0011368-91.2016.5.03.0145 - RO
0011388-81.2016.5.03.0113 - RO
0011424-59.2016.5.03.0005 - RO
0011427-82.2017.5.03.0165 - RO
0011455-80.2016.5.03.0037 - RO
0011569-23.2017.5.03.0186 - RO
0011595-82.2017.5.03.0101 - ROPS
0011743-47.2017.5.03.0181 - RO
0011747-90.2015.5.03.0040 - RO
0011751-84.2016.5.03.0140 - RO
0011910-48.2016.5.03.0036 - RO
0011947-79.2016.5.03.0164 - RO
0012011-46.2015.5.03.0028 - RO
0012248-89.2016.5.03.0143 RO

Sustentação oral

Anésio Cristiano Felix (0011712-34.2017.5.03.0114)
Aída Carolina Campos Menezes Scarpelli (0011777-82.2016.5.03.0140)
Bruno Shiniti Alves da Costa (0011693-40.2017.5.03.0110)
Camila Leite Lima (0003074-49.2012.5.03.0029)
Cassia Andrea da Costa Tarôco (0010634-78.2018.5.03.0143)
Kleber Alves de Carvalho (0011222-31.2016.5.03.0022)
Eduardo Vicente Rabelo Amorim (0011325- 71.2016.5.03.0108)
Elis Cristina Nogueira Xavier (0010512-97.2018.5.03.0003)
Felipe Soares Freire (0011701-79.2017.5.03.0057)
Gabriel Abreu Santos (0010436- 64.2017.5.03.0179)
Gisele Costa Cid Loureiro (0011222-31.2016.5.03.0022)
Gustavo Guimaraes Linhares (0010403-15.2018.5.03.0058)
Jefferson Calixto de Oliveira (0010501-84.2017.5.03.0009)
Júlio César Andrade Ribeiro (0011270-50.2016.5.03.0002)
Layssa Souza Pereira (0010967-58.2015.5.03.0103)
Roza Maria A. Martins (0010330-95.2016.5.03.0031)
Luis Gustavo Freitas da Silva (0011347-53.2016.5.03.0004)
Lay Freitas (01388-2011-013-03-00-7 AP)
Marcelo Augusto Pinto de Souza (0010480-55.2016.5.03.0038)
Rafael Carlos da Cruz (0010495-36.2017.5.03.0055)
Marcelo Tavares Cerdeira (0010039-57.2016.5.03.0173)
Maria Luisa Pereira e Sá (0010175-79.2017.5.03.0024 e 0011325-71.2016.5.03.0108)
Mariana Brandão de Queiroz (0010744-73.2018.5.03.0015)
Otacilio Ferreira Cristo (0012111-52.2017.5.03.0053)
Patrícia Ottoni Cândido (0010608-09.2018.5.03.0005)
Rafael Carlos da Cruz (0010495-36.2017.5.03.0055)
Rodrigo Coimbra Balsamão (0010418-23.2016.5.03.0100)
Rodrigo Faria de Sousa (0010673-29.2018.5.03.0029)
Salvador Alberto Amormino (0001810-14.2015.5.03.0054)
Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior (0010306-83.2018.5.03.0003)
Viviane Martins Parreira (0010616-80.2018.5.03.0103)

Abrindo os trabalhos do dia, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, Presidente da 1ª Turma, em exercício, cumprimentou a todos, desejando-lhes uma ótima semana, e fez o registro de parabenização aos professores Hermes Vilchez Guerrero e Mônica Sette Lopes, que tomaram posse, no último dia 26, como Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, da Faculdade de Direito da UFMG, desejando-lhes felicitações e pleno êxito, sabedor da capacidade e da proficiência de ambos para a condução daquela casa de ensino. Em seguida, o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault solicitou registro, em seu nome e de todos os servidores do seu gabinete, de congratulações com o ex-estagiário Pedro Augusto Costa Gontijo, pela obtenção do título de mestre pela Faculdade de Direito da UFMG. O Exmo. Desembargador Renault ressaltou que o Mestre e Professor Pedro Augusto Costa Gontijo foi estagiário no gabinete, no ano de 2015, destacando-se pela sua atuação, ocasião em que já demonstrava o conhecimento, a cultura e o amor pelo Direito, assim como pelo magistério, para o qual sempre demonstrou singular interesse. Salientou o Desembargador que a dissertação de mestrado teve como tema Os tratados internacionais e a proteção da confiança, e a defesa ocorreu no dia 28.11.2018, tendo como orientadora a Profa. Dra. Fabiana de Menezes Soares, ao passo que a banca foi composta, além da orientadora, pelos Professores Dr. Roberto Luiz Silva, Dr. Flávio Couto Bernardes e Dra. Renata Vieira Maia. A conquista é a continuidade da vocação do homenageado, que almeja alçar voos na área acadêmica, o que, certamente, ocorrerá, já que se trata de profissional vocacionado, inteligente, dedicado e estudioso. Em seu nome e dos demais integrantes do gabinete, que, com orgulho, veem o homenageado obter tão importante título, perante a Vetusta Casa de Afonso Pena, o Desembargador finalizou desejando muito sucesso ao Prof. e Mestre Pedro Augusto Costa Gontijo. O Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior solicitou registro de profundo pesar pelo falecimento do Servidor Tiago Falchetto Silva, assistente em seu gabinete, ocorrido tragicamente na última quarta-feira, à noite, num acidente de moto. Um jovem brilhante, servidor desta casa, era formado em computação, já tinha mestrado nessa área, aqui lotado na comissão de informática, T.I. do nosso Tribunal, e decidiu mudar de rumo e entrou para a área do Direito. Se inscreveu para o vestibular da UFMG, obteve êxito e se formou há três anos. Se desligou da T.I. porque queria ingressar na área jurídica e tivemos a honra de recebê-lo em meu gabinete e em

tempo recorde ele já estava desempenhando com plenitude a sua função, assistente brilhante, muito estudioso, já trabalhando para se candidatar ao mestrado, agora em Direito. Todos ficaram muito abalados no gabinete, da T.I. Solicitou o envio de ofício à família enlutada. Em seguida, solicitou também o registro de congratulações com o Exmo. Ministro José Luiz Dezena, que tomará posse no Tribunal Superior do Trabalho, desejando que ele tenha grande sucesso nessa nova etapa de sua brilhante carreira. Solicitou, também, o registro de parabenização com a estagiária Luíza Távora Oliveira, que estará colando grau no dia 30 de janeiro de 2019, na Faculdade de Direito da Pontifície Universidade Católica de Minas Gerais PUC-MG. Após, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage registrou a notícia que o nosso Tribunal recebeu, no dia de ontem, de um prêmio junto ao CNJ, a Medalha Diamante, pela sua eficiência, sua celeridade e sua atuação jurisdicional. É uma medição que se faz, um processo longo, um questionário vastíssimo da apuração da eficiência, da capacidade de atuação, da celeridade e do compromisso institucional que um tribunal pode ter com o Poder Judiciário, como um todo, e apenas o TRT da 3ª Região e o TRT da 11ª Região foram agraciados como Selo Diamante, que é o selo mais alto que o CNJ concede a um tribunal, pelo sistema de apuração de justiça, em números. Faço, em nome da 1ª Turma, um registro de parabenização às administrações do Tribunal, na pessoa do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, nosso atual Presidente, mas isso, obviamente é um fato que se consolida ao longo de mais de uma administração. Esse histórico começa, obviamente, na administração da Desembargadora Maria Laura, perpassa a administração do Desembargador Júlio Bernardo e atualmente continua na administração do Desembargador Marcus Moura Ferreira. Não poderia deixar de fazer o registro dessas administração que precederam essa conquista. Na administração da Desembargadora Maria Laura já havíamos recebido o selo ouro. No caminhar da administração do Desembargador Júlio Bernardo, isso já foi consolidado e agora, num reflexo do final da administração dele e o início da atual administração, nós chegamos à plenitude da premiação, que é o Selo Diamante. E não poderia deixar de fazer esse registro para a comunidade jurídica porque, além da conquista do Tribunal, isso é uma conquista da própria sociedade jurídica, por assim dizer, dos advogados, como indispensáveis à administração da justiça, são colaboradores para que cheguemos a essa exitosa reta de premiação. É um momento de regozijo de todos nós do Tribunal, não só interno, mas também de toda a comunidade jurídica, de todos que aqui atuam, de uma forma geral Determino o registro de ofício à atual administração para mais um registro do nosso regozijo e da nossa alegria de poder desfrutar dessa premiação. Em seguida, fez o registro de congratulações com o novo Desembargador, Dr. Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, que tomou posse no último dia 03, desejando sucesso e êxito na nova etapa de sua brilhante carreira. O Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior solicitou registro de congratulações com a Advogada Trabalhista Dra. Adriana Lamounier Saraiva Rodrigues, pelo lançamento do livro REDES SINDICAIS INTERNACIONAIS uma contribuição ao fortalecimento do Direito do Trabalho na Itália e no Brasil, no próximo dia 11, desejando-lhe sucesso. A manifestação contou com a adesão dos Magistrados presentes e do Ministério Público do Trabalho, representado pela Dra. Andréa Ferreira Bastos e da Advogada Maria Luísa Pereira e Sá, pela OAB-MG. Ao final dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente, em exercício, registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz e saúde. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior.

Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da 3ª Região

Emerson José Alves Lage
Desembargador Presidente da 1ª Turma, em exercício
do TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves
Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Despacho

Despacho

Processo Nº RO-0011596-71.2016.5.03.0111

Relator	Emerson José Alves Lage
RECORRENTE	MARCIA REGINA DA SILVA FREITAS
ADVOGADO	ANGELICA APARECIDA MIRANDA ALMEIDA(OAB: 125575/MG)
RECORRIDO	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING CONTAGEM
ADVOGADO	RAFAELA CAVALCANTI BRUNO(OAB: 199785/RJ)
ADVOGADO	SABRINA NOVAES SOUZA(OAB: 218849/RJ)
ADVOGADO	SIMONE RIBEIRO DE ARAUJO(OAB: 157214/MG)
RECORRIDO	VERZANI & SANDRINI LTDA
ADVOGADO	ROBERTO TRIGUEIRO FONTES(OAB: 116632/MG)
ADVOGADO	CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS(OAB: 78403/MG)
PERITO	LEANDRO DUARTE DE CARVALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MARCIA REGINA DA SILVA FREITAS

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Gab. Des. Emerson José Alves Lage

RECURSO ORDINÁRIO (1009)0011596-71.2016.5.03.0111